

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 DE 08 DE ABRIL DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/08)
(VEREADOR CLAUDINHO - PSDB)

Concede Salva de Prata à Associação Cultural e Esportiva Okinawa Santa Maria.
Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata à Associação Cultural e Esportiva Okinawa Santa Maria.

Art. 2º A concessão da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de abril de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de abril de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman